



SUMÁRIO

- ATA - AUDIÊNCIA.
- PORTARIAS Nº 82 E 83.
- LEI Nº 827 DE 28 DE JUNHO DE 2024.



Outros



SUMÁRIO

- ATA - AUDIENCIA PUBLICA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Relatório da Audiência Pública **1º Quadrimestre 2024**

Maior/2024



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Sumario

1. Edital	de	Publicação	da	Audiência
.....		3		
2. Imagens	de	Controle	de	Participantes
.....		7		
3. Resumo		da		Audiência
.....		9		
4. Solicitações		dos		participantes
.....		16		



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

1 - Edital de Publicação da Audiência

Prefeitura Municipal de São Gabriel
Diário Oficial do Município
sexta-feira, 28 de junho de 2024 | Ano IX - Edição nº 01151 | Caderno 1

CURIOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ 13.991.046/01-02
Praça Largo da Pátria 132, Centro, CEP: 44.915-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL –
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Exmo. Sr. HIPÓLITO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Princípios da Administração Pública, em especial, os princípios da transparência e da publicidade, bem como, em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 9º da LC 101/2000, COMUNICA à população que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, no dia 28 de MAIO de 2024, com início às 10:00 horas, para apresentação dos resultados da execução orçamentária e avaliação das metas fiscais referente ao 1º QUADRIMESTRE DE 2024.

Para participação da audiência pública na data e horários agendados neste Edital, acessar o link abaixo:

<https://www.saogabriel.ba.gov.br/audencia>

Este Edital será publicado no site: saogabriel.ba.gov.br e Diário Oficial do Município.

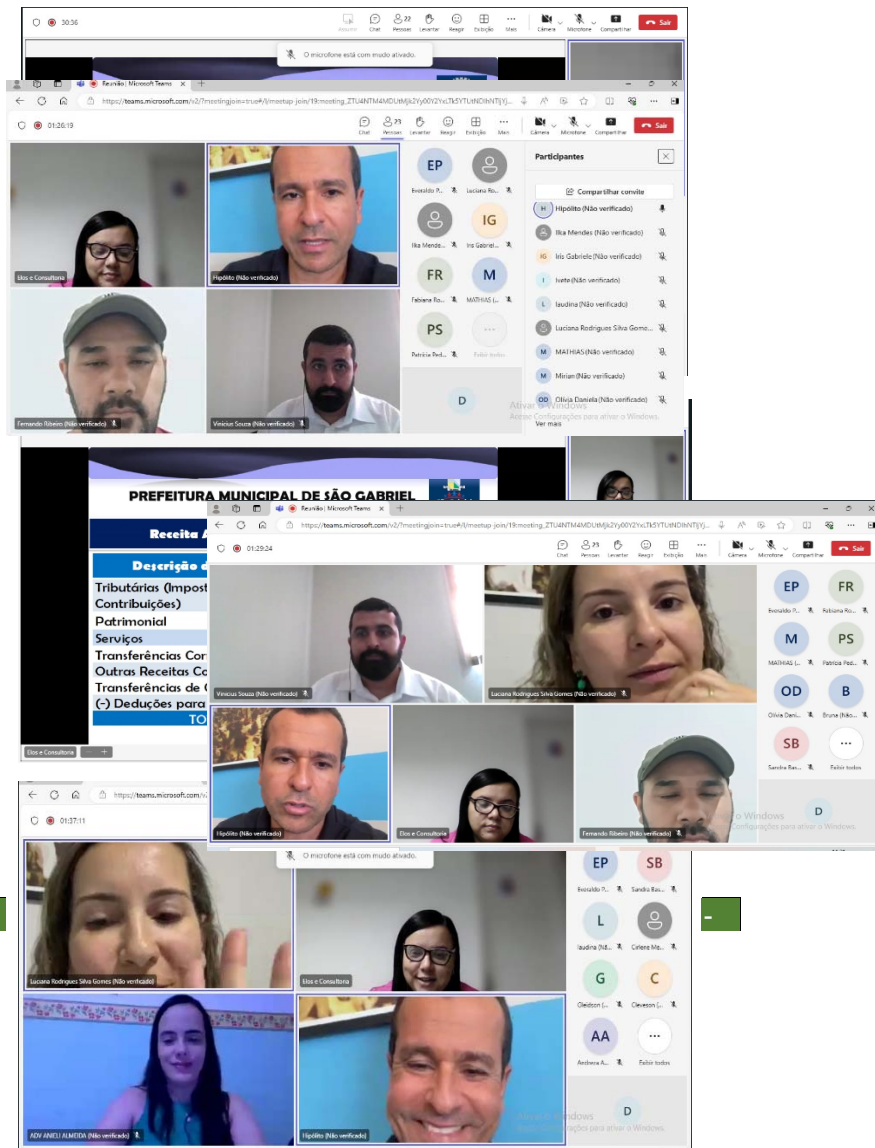
São Gabriel (BA), 21 de Maio de 2024.

HP RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

2- Imagens de Controle de Participantes





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Resumo da Audiência

O objetivo da Audiência Pública é ser transparente e de ampla discussão, em que se vislumbra a comunicação entre os setores da sociedade e as autoridades públicas, nada mais é do que uma forma de promover a participação popular no processo de decisão sobre determinado assunto.

Receita Orçamentaria

A Receita Estimada para 2024 corresponde ao valor de R\$84.300.000,00, valor esse que é a soma dos itens: Tributárias (Impostos, taxas e Contribuições), correspondendo a 3,09%; Serviços, 0,00%; Patrimonial, 1,48%; Transferências Correntes, 98,58%; Outras Transferências Correntes, 0,23%; Transferências de Capital, com o valor de

R\$4.700.000,00, equivalente a 5,58%; E por último as Deduções para FUNDEB, com o valor negativo, equivalente a -8,96%; Totalizando 100,00%. Esses valores foram feitos com base em critérios técnicos, em 2024.



Receita Estimada para 2024

Table with 3 columns: Descrição das Receitas, Valor, and %. Rows include Tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições), Patrimonial, Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, Transferências de Capital, (-) Deduções para FUNDEB, and TOTAL.

Em relação a Receita Arrecada no período de janeiro até abril de 2024, foi no total de R\$28.423.237,74, esses valores são recentes aos itens: Tributárias (Impostos, taxas e Contribuições), equivalente a 2,32%; Serviços, equivalente a 0,00%; Patrimonial,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

equivalente a 1,54%; Transferências Correntes, equivalente a 104,42%; Outras Transferências Correntes, equivalente a 0,00%; Transferências de Capital, 2,02%; Já as Deduções para FUNDEB, equivalente a -10,29%; Totalizando 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL		
Receita Arrecadada de Janeiro a Abril/2024		
Descrição das Receitas	Valor	%
Tributárias (Impostos, taxas e Contribuições)	659.658,64	2,32%
Patrimonial	436.320,60	1,54%
Serviços	0,00	0,00%
Transferências Correntes	29.679.124,42	104,42%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%
Transferências de Capital	573.000,00	2,02%
(-) Deduções para FUNDEB	-2.924.865,92	-10,29%
TOTAL	28.423.237,74	100,00%

Se a Receita Arrecada for analisada de forma mensal, é observado que em janeiro, o total foi de R\$7.806.122,15; em fevereiro R\$7.083.111,89; já em março R\$6.719.679,60; em abril R\$6.814.324,10

Despesa Orçamentária – Janeiro até Abril/2024



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Sobre a Despesa Fixada para 2024, era de R\$84.300.000,00, sendo esse valor a soma dos itens de: Pessoal e Encargos Sociais, equivalente a 60,79%; Outras Despesas Correntes, equivalente a 29,34%; Investimentos, que equivale a 7,17%; Inversões Financeiras, equivalente a 0,00%; Amortização da Dívida, equivalente a 1,91%; e por último a Reserva de Contingência, equivalente a 0,71%. Com isso é totalizado 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL		
Despesa Fixada para 2024		
Descrição das Despesas	Valor	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.243.000,00	60,79%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	37.000,00	0,04%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.732.000,00	29,34%
INVESTIMENTOS	6.042.000,00	7,17%
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.000,00	0,04%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.611.000,00	1,91%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	0,71%
TOTAL	84.300.000,00	100,00%

Despesa Empenhada até Abril/2024, foi de R\$45.245.349,64, com os itens já ditos anteriormente: Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R\$30.321.531,46, sendo equivalente a 67,02%; Outras Despesas Correntes com o valor de R\$11.480.808,09, equivalente a 25,37%; Investimentos, com valor de R\$2.243.010,09, equivalente a



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

4,96%; e por último, Amortização da Dívida, no valor de R\$1.200.000,00, equivalendo a 2,65%; Totalizando assim 100%.

Já em Despesa Liquidada até o mês de abril/2024, o que já foi consumido, os resultados foram de R\$22.253.468,42, com a soma dos seguintes itens: Pessoal e Encargos Sociais, no valor R\$14.270.640,75, equivalente a 64,13%; Outras Despesas Correntes, com o valor de R\$6.030.351,21, equivalente a 27,10%; Investimentos, no valor de R\$ 1.202.893,52, equivalente a 5,41%; E finalizando, Amortização da Dívida, no valor de R\$749.582,94, equivalente a 3,37%. Totalizando 100,00.

Se a Despesa Liquida for visualizada de forma Mensal, encontra-se abaixo os valores das despesas referentes a Liquidação nos meses de janeiro até abril/2024:



Analisando os dados da Receita Orçamentária com valor de R\$28.423.237,74 e da Despesa Orçamentaria Liquida de R\$22.253.468,42 no período de janeiro a abril/2024, pode-se afirmar que a entidade obteve um Resultado Orçamentário de R\$6.169.769,32, observa-se Superávit orçamentário, ou seja, Receita maior que Despesa.



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 28 de junho de 2024 | Ano IX - Edição nº 01151 | Caderno 1



Prefeitura Municipal de São Gabriel

Diário Oficial do Município

quinta-feira, 27 de junho de 2024 | Ano IX - Edição nº 01150 | Caderno 1



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Metas Fiscais

Metas Fiscais servem de referência para dar confiança à sociedade de que o governo garantirá as condições necessárias à estabilidade econômica e ao controle da dívida pública. Nesse sentido, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO), definida essas metas. A meta estabelecida para o ano de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

RESULTADO NOMINAL

Descrição	META 2024	Resultado de 1º Quadrimestre 2024
Dívida Consolidada Bruta	62.018.848,00	44.045.349,64
Disponibilidade de Caixa Líquida	1.333.564,00	2.243.010,09
Dívida Consolidada Líquida	60.685.284,00	41.802.339,55
RESULTADO NOMINAL	705.626,00	4.768.225,53





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Avaliação dos Limites legais e constitucionais

De acordo com a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), na esfera federal, o limite máximo para gastos com pessoal para estados e municípios é 54% da receita corrente líquida. Ressaltamos que, o respectivo percentual máximo a ser aplicado, é de análise anual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL	
LIMITE DE PESSOAL	
Descrição	Resultado do 3º Quadrimestre 2024
Receita Corrente Líquida no período	78.614.103,39
Base de Cálculo de Aplicação	42.451.615,83
Valor Gasto com Despesas com Pessoal no período	41.212.004,59
Percentual Atingido no período	52,42%

- ❖ Limite de gastos com pessoal está em processo de recondução conforme previsto na LC 178/2021, o qual estabelece o período de 10 anos para recondução, exigindo a redução de 10% do limite extrapolado a cada ano no período de 2023 a 2032.




Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

O Limite de Educação- MDE 25%, é uma regra da Constituição Federal, que exige do município aplicação de no mínimo 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação. Avaliando a aplicação no período em análise, observa-se que o município atingiu o percentual de 25,15%, como visto no quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

LIMITES DE EDUCAÇÃO - MDE 25%

Descrição	Previsão 2024	Resultado do 1º Quadrimestre 2024
Receitas de Impostos	2.208.000,00	524.062,43
Receitas de Transferência	40.160.000,00	14.637.859,64
Base de Cálculo de Aplicação	42.368.000,00	15.161.922,07
Valor mínimo a ser aplicado	10.592.000,00	3.790.480,52
Valor total aplicado no período	10.592.000,00	3.813.223,40
Percentual aplicado %	25,00%	25,15%






Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Com relação ao Limite da Educação – FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, um conjunto de natureza contábil e de âmbito estadual, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados a educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige do município aplicação de no mínimo 70%, foi atingido no primeiro Quadrimestre (janeiro a abril) o percentual de 70,87% como mostra a tabela abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

LIMITE FUNDEB 70% - PAGAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Descrição	Previsão 2024	Resultado do 1º Quadrimestre 2024
Receita de Transferência Multigovernamental	18.000.000,00	10.445.911,81
Receitas de Complementação	0,00	0,00
Base de Cálculo de Aplicação	18.000.000,00	10.445.911,81
Valor a ser aplicado no Pagamento de Profissional do Magistério (FUNDEB 70%)	12.600.000,00	7.312.138,27
Valor Gasto no período		7.403.017,70
Percentual aplicado	70%	70,87%






Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Em relação ao Limite com a Saúde, considerando as metas estabelecidas em 2023 com a LDO, para o ano de 2024, as receitas de impostos e de receitas transferência, que tem percentual mínimo a ser aplicado de 15%, evidencia-se que município atingiu 17,91% nesse primeiro Quadrimestre, como mostrado na tabela a seguir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

LIMITE DE SAÚDE - 15% C

Descrição	Previsão 2024	Resultado do 1º Quadrimestre 2024
Receitas de Impostos	2.208.000,00	524.062,43
Receitas de Transferências	37.760.000,00	14.637.859,64
Base de Cálculo de Aplicação	39.968.000,00	15.161.922,07
Valor Gasto no período		2.715.401,71
Percentual aplicado		17,91%



25

4 - Solicitações dos participantes

Finalizando a apresentação colocou-se à disposição para questionamentos. Após algumas explicações sobre dúvidas dos participantes, finalizou a audiência pública virtual. Informou que todos os relatórios bimestrais e quadrimestrais são publicados no site do município, <http://saogabriel.ba.gov.br> e podem ser acessados por toda população, que deve ler como uma de suas principais atividades o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos nas diversas áreas do Município, pois estando atento poderá interagir com a gestão para que o trabalho seja conjunto. Assim, nada mais haverá a ser tratado, a presente Audiência Pública Virtual foi encerrada.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 082/2024, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais, e as que lhe confere a Lei Complementar nº 019/2023.

R E S O L V E,

Art. 1º- Exonerar o Sr. **EDNEUZO PEREIRA DE SOUZA**, do cargo **NÚCLEOS DE SUPORTE EXECUTIVO**, lotado na Secretaria De Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos do Município de São Gabriel Bahia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Junho de 2024.

Art. 3º- Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 083/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Exonerar Secretária de Apoio *Escolar do Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar 019/2023, de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a *Sr.ª QLISIA GOMES DA SILVA*, do Cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR CC5**, Escolas Manoel Honorato de Souza e Francisco Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Município de São Gabriel Bahia com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de Junho de 2024.

Art. 3º. - Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº 827 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES,
PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA DE 2025
A 2028, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores será fixado no valor de R\$ 9.901,88 (Nove mil, novecentos e um reais, oitenta e oito centavos) para cada um, nos termos do art. 29, inc. VI, alínea "e", da Constituição Federal, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inc. X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período compreendido de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal será fixado no valor de R\$ 22.220,00 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte reais), e do vice-prefeito em R\$ 12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais), nos termos da Constituição Federal, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inc. X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período compreendido de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários será fixado no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para cada um, nos termos da Constituição Federal, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inc. X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Os subsídios de que trata o caput deste artigo são fixados para o período compreendido de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122